

Edital DAGP n° 3/2021 – 2° CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DO EXERCÍCIO 2021 RETIFICAÇÃO LISTA DE INSCRITOS E RESULTADO FINAL

A Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas - DAGP, no uso de suas atribuições legais, levando em conta o que consta nos autos do processo administrativo nº 2021/2847;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 35, I da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 e a realização de processo seletivo promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DAGP, com observância ao que preceitua o art. 36 da mesma lei;

CONSIDERANDO que o presente Concurso de Remoção foi destinado ao preenchimento de 12 (doze) vagas do cargo de Analista Judiciário – área judiciária, ou, na hipótese de inexistência de inscritos, de Técnico Judiciário – área judiciária;

TORNA PÚBLICO a retificação da lista de inscritos e o resultado final do presente Concurso de Remoção.

1. LISTA GERAL DE INSCRITOS

Inscrição	Candidato	Cargo	Lotação atual
1	ROSIMERE DE MELO	ANALISTA	26° VARA CIVEL -
	ALVES	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO
		JUDICIARIA	
2	LOUISE CHRISTIANE	ANALISTA	10° VARA CRIMINAL -
	DE VASCONCELOS	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO
	SILVA	JUDICIARIA	
3	PATRICIA MARIA	ANALISTA	1° VARA CIVEL -
	SARMENTO LOPES	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO
		JUDICIARIA	
4	EVILSON DA SILVA	ANALISTA	SECRETARIA DE
	PRADO	JUDICIARIO - AREA	PROCESSAMENTO
		JUDICIARIA	UNIFICADO DE FEITOS
			JUDICIAIS - SPU
5	CAMILA LOLA	TECNICO	16° VARA CRIMINAL -
	ALMEIDA	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO
		JUDICIARIA	
6	RAQUEL VENTURA	ANALISTA	26° VARA CIVEL -
	GOMES CIDREIRA	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO
		JUDICIARIA	
7	LEILA ANTUNES	TECNICO	CENTRO JUDICIÁRIO
	MELRO TENORIO	JUDICIARIO - AREA	DE SOLUÇÃO DE
		JUDICIARIA	CONFLITOS E
			CIDADANIA — CJUS
			2° GRAU
8	FRANCISCO DE	ANALISTA	4° VARA CIVEL -
	ASSIS IZIDRO DA	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO

	SILVA	JUDICIARIA			
9	SILVIO CEZAR DO	TECNICO	29° VARA CIVEL -		
	VALE RAMOS	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO		
		JUDICIARIA			
10	AGDA CONSTANCIA	ANALISTA	2º JUIZADO ESPECIAL		
	SOARES DE	JUDICIARIO - AREA	CÍVEL - COMARCA DE		
	OLIVEIRA TENORIO	JUDICIARIA	MACEIO		
	CAVALCANTI				
11	HUMBERTO	ANALISTA	25° VARA CIVEL -		
	MENDES CARDOSO	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO		
		JUDICIARIA			
12	PAULA ROBERTA	TECNICO	VARA UNICA -		
	SILVA GUEIROS	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE		
		JUDICIARIA	TAQUARANA		
13	POLYANNA	ANALISTA	NUCLEO DE		
	ACCIOLY DE LIMA	JUDICIARIO - AREA	PROMOCAO DA		
		JUDICIARIA	FILIACAO DA		
			COMARCA DE MACEIO		
14	MARIA CICERA	ANALISTA	24° VARA CIVEL -		
	SANTOS PINTO	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO		
		JUDICIARIA			
15	ANA PAULA DA	ANALISTA	18° VARA CIVEL -		
	SILVA	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO		
		JUDICIARIA			
16	SILVIO ANDRE DOS	ANALISTA	VARA UNICA -		
	SANTOS	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE		
	MAGALHAES	JUDICIARIA	PARIPUEIRA		
17	CLEYSON	TECNICO	29° VARA CIVEL -		
	FRANCISCO DA	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO		
10	SILVA	JUDICIARIA	10011177		
18	SAMILLE MONTEIRO	TECNICO	18° VARA CIVEL -		
	MELO	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO		
10	Diachia C Diemagne	JUDICIARIA			
19	INSCRIÇÃO INEXISTENTE - CANCELADA INSCRIÇÃO INEXISTENTE - CANCELADA				
20	,		100 HHZ ADO ECD CHI E		
21	CHRISTIANE	ANALISTA	12° JUIZADO ESP. CIV. E		
	MARRETA SA	JUDICIARIO - AREA	CRIM COMARCA DE		
22	IZADINIA NIAIZAI DE	JUDICIARIA	MACEIO		
22	KARINA NAKAI DE	ANALISTA	18° VARA CIVEL -		
	CARVALHO BARROS	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO		
22	HALL DILGA DE	JUDICIARIA	40 MADA CIMEI		
23	HALLPH SA DE	ANALISTA	4° VARA CIVEL -		
	ARAUJO	JUDICIARIO - AREA	COMARCA DE MACEIO		
	1	JUDICIARIA	1		

2. LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Conforme itens 1.5 e 2.1 do edital de abertura de inscrições devem ser sumariamente indeferidas as inscrições de servidores lotados em unidades não superavitárias, conforme a seguir.

Inscrição	Candidato	Matrícula	Resultado		
4/2021	EVILSON DA SILVA PRADO	87961	Inabilitado para a remoção, uma vez que o		
			servidor não está lotado em uma das unidades		

			indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.
5/2021	CAMILA LOLA ALMEIDA	96570	Inabilitada para a remoção, uma vez que a servidora não está lotada em uma das unidades indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.
7/2021	LEILA ANTUNES MELRO TENORIO	92795	Inabilitada para a remoção, uma vez que a servidora não está lotada em uma das unidades indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.
10/2021	AGDA CONSTANCIA SOARES DE OLIVEIRA TENORIO CAVALCANTI	87913	Inabilitada para a remoção, uma vez que a servidora não está lotada em uma das unidades indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.
12/2021	PAULA ROBERTA SILVA GUEIROS	96581	Inabilitada para a remoção, uma vez que a servidora não está lotada em uma das unidades indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.
16/2021	SILVIO ANDRE DOS SANTOS MAGALHAES	87777	Inabilitado para a remoção, uma vez que o servidor não está lotado em uma das unidades indicadas no anexo único do edital, conforme item 1.5.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. Lista de candidatos do cargo de analista judiciário — área judiciária, conforme ordem final de classificação, considerando as disposições contidas no item 4.1 e seguintes do edital de abertura de inscrições:

Classificação	Inscrição	Candidato	Matrícula	Resultado
1°	21/2021	CHRISTIANE MARRETA SA	401	Aprovada com carga horária de 933 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e
				aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
2°	14/2021	MARIA CICERA SANTOS PINTO	88010	Aprovada com carga horária de 876 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
3°	8/2021	FRANCISCO DE ASSIS IZIDRO DA SILVA	88415	Aprovado com carga horária de 848 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
4°	1/2021	ROSIMERE DE MELO ALVES	87796	Aprovada com carga horária de 837 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
5°	13/2021	POLYANNA ACCIOLY DE LIMA	388	Aprovada com carga horária de 349 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
6°	2/2021	LOUISE CHRISTIANE DE VASCONCELOS SILVA	88629	Aprovada com carga horária de 330 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
7°	22/2021	KARINA NAKAI DE CARVALHO BARROS	1296	Aprovada com carga horária de 267 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº

				7.889/2017
8°	11/2021	HUMBERTO MENDES CARDOSO	87885	Aprovado com carga horária de 175 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017
9°	3/2021	PATRICIA MARIA SARMENTO LOPES	89742	Aprovada com carga horária de 120 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017

2.2. Lista de candidatos do cargo de técnico judiciário – área judiciária, conforme ordem final de classificação, considerando as disposições contidas no item 4.1 e seguintes do edital de abertura de inscrições:

Classificação	Inscrição	Candidato	Matrícula	Resultado
10°	9/2021	SILVIO CEZAR DO VALE	92535	Aprovado com carga horária de 293
		RAMOS		horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017

- 2.3. A inscrição de nº 6/2021, de RAQUEL VENTURA GOMES CIDREIRA, matrícula 87920, com carga horária de 379 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017, não foi aprovada, uma vez que a unidade de lotação da servidora é superavitária em apenas 1 (uma vaga), já tendo sido preenchida pela inscrição de número 1/2021.
- 2.4. A inscrição de nº 17/2021, de CLEYSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula 93016, sem carga horária horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017, não foi aprovada, uma vez que a unidade de lotação do servidor é superavitária em apenas 1 (uma vaga), já tendo sido preenchida pela inscrição de número 9/2021.
- 2.5. A inscrição de nº 15/2021, de ANA PAULA DA SILVA, matrícula 89600, com carga horária de 110 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017, não foi aprovada, uma vez que a unidade de lotação da servidora é superavitária em apenas 1 (uma vaga), já tendo sido preenchida pela inscrição de número 22/2021.
- 2.6. A inscrição de nº 18/2021, de SAMILLE MONTEIRO MELO, matrícula 94384, ocupante do cargo de técnico judiciário área judiciária não foi aprovada, uma vez que a unidade de lotação da servidora é superavitária em apenas 1 (uma vaga), já tendo sido preenchida pela inscrição de número 22/2021.
- 2.7. A inscrição de nº 23/2021, de HALLPH SA DE ARAUJO, matrícula 89527, com carga horária de 150 horas em cursos de capacitação ou de aperfeiçoamento, reconhecidos e aferidos nos moldes da Lei nº 7.889/2017, não foi aprovada, uma vez que a unidade de lotação do servidor é superavitária em apenas 1 (uma vaga), já tendo sido preenchida pela inscrição de número 8/2021.

3. RECURSOS

- 3.1 Poderá o servidor irresignado com o resultado final apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, pedido de reconsideração ao Diretor-Adjunto de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 36, § 3º da Lei Estadual nº 7.889/2017. Não sendo aceito o eventual pedido de reconsideração caberá recurso, no prazo de 5 (cindo) dias, ao Presidente do Tribunal de Justiça, nos termos do § 4º do mesmo artigo.
- 3.2 O pedido de reconsideração deverá ser aberto, exclusivamente, no Sistema Administrativo Integrado SAI, com o tipo "Recursos Humanos", grupo "Solicitações RH", Assunto "Remoção (Servidores)" e instruído com requerimento e documentos considerados relevantes pelo candidato.
- 3.3 Pedidos formulados fora do prazo previsto no item 2.1 ou sem observância das disposições contidas no item 2.2 serão imediatamente arquivados sem análise pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas DAPG.
- 3.4 Após o prazo recursal e na inexistência de recurso, o resultado ora apresentado torna-se definitivo e consequentemente homologado o certame.

4. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 4.1 Os candidatos habilitados deverão permanecer em exercício na unidade judiciária em que atualmente se encontram, aguardando a publicação da respectiva portaria de lotação.
- 4.2 Após a publicação das portarias, os servidores aprovados no presente concurso deverão entrar em exercício na nova unidade de lotação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de junho de 2021.

ABELARDO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA JUNIOR Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas